

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/04/2024 | Edição: 77 | Seção: 2 | Página: 47

Órgão: Ministério da Igualdade Racial/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 126, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, considerando o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, no art. 6º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, na Resolução nº 10 da Comissão de Ética Pública, de 29 de setembro de 2008, e no art. 5º, parágrafo único, da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013, bem ainda com base no que consta dos autos do processo 21290.200351/2023-75, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras e servidores abaixo para atuarem como membros da Comissão de Ética Setorial do Ministério da Igualdade Racial, conforme as correspondentes qualificações:

I - Titulares:

- a) Membro Titular 1 - Kátia Evangelista Régis, com mandato de 2 anos, no exercício da Presidência;
- b) Membro Titular 2 - Ana Luísa Coelho Moreira, com mandato de 3 anos;
- c) Membro Titular 3 - Paula Cristina Pereira Gomes, com mandato de 1 ano;

II - Suplentes:

- a) Membro Suplente 1 - Rogério Vilela Borges de Andrade Franco, com mandato de 3 anos;
- b) Membro Suplente 2 - João Victor de Souza Batista, com mandato de 2 anos;
- c) Membro Suplente 3 - Leonice Aparecida de Fátima, com mandato de 1 ano;



III - Secretário-Executivo:

- a) Titular - Temístocles Murilo de Oliveira Júnior;
- b) Suplente - Renato da Silva Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA EUGÊNIO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.